



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 71/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUIRICEMA - MG

Protocolo N°: 300/2025

Data: 22 / 10 / 2025

Laís Teixeira

Assinatura do Responsável

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

Indica-se a imediata instalação de uma torre de transmissão de sinal de telefonia móvel na localidade do Cruzeiro, zona rural pertencente ao Município de Guiricema/MG.

A presente solicitação fundamenta-se na insuficiência e precariedade da cobertura do serviço de telefonia móvel na referida localidade, um fato amplamente constatado e relatado pelos moradores, que se veem obrigados a utilizar redes wi-fi para a comunicação via voz, limitando severamente a funcionalidade essencial do serviço móvel.

Esta condição de insuficiência de sinal impõe severos transtornos em diversos âmbitos da vida comunitária. No aspecto profissional, grande parte dos residentes, em especial os produtores rurais, depende da comunicação móvel para a condução de atividades essenciais, como negociações comerciais, aquisição de insumos, acesso a serviços bancários remotos e a comunicação com a cadeia de clientes e fornecedores. A ausência de infraestrutura adequada atua como um fator de impedimento ao desenvolvimento econômico local.



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, a falha no serviço compromete gravemente a segurança e a saúde pública. A ausência de sinal em momentos críticos impede o acionamento de serviços de emergência, expondo os habitantes a riscos adicionais em casos de urgência médica ou ocorrências que demandem intervenção imediata de autoridades. Além disso, o acesso à internet móvel, fundamental para a fruição de serviços governamentais digitais, educação à distância e telemedicina, encontra-se igualmente comprometido, o que configura um inaceitável isolamento digital no contexto atual.

Diante do exposto, pedimos a instalação da torre de transmissão no Cruzeiro, como uma medida que visa garantir o atendimento às obrigações contratuais da operadora perante seus usuários, bem como o cumprimento das determinações regulatórias da ANATEL no que concerne à qualidade mínima dos serviços de telecomunicações e à universalização do acesso.

Contando com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para esta questão de relevante interesse público, apresentamos a presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 17 de outubro de 2025.


Josímar de Oliveira da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Guiricema